



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Minuta do Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo "Os Nazarenos" – Jogos do Centenário – setembro e outubro de 2024

**INFORMAÇÃO N.º:** 94/SAFD/2024**NIPG:** 12055/24**DATA:** 2024/09/09**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**À Reunião  
09-09-2024

Manuel António Sequeira  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF.

Ricardo Caneco  
09-09-2024

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vão realizar-se no Estádio Municipal da Nazaré e no Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, entre os dias 14 de setembro e 19 de outubro de 2024, os Jogos do Centenário - GDN 2024, evento organizado pelo Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Associação de Futebol de Leria colabora na organização do torneio;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos de diversos clubes distritais e nacionais;

Considerando que este torneio se insere nas comemorações do centenário do clube, que tem sido um dinamizador de referência, a nível nacional, sobretudo do futebol;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
09-09-2024

Edi Milhazes





FM  
2024-10-12

GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS  
AV NOGENT SUR MARNE SN  
2450-138 NAZARE

Estimado Cliente,

Informamos que se encontra a pagamento o prémio referido neste aviso, que poderá ser efectuado junto da entidade abaixo indicada ou utilizando uma das formas que lhe indicamos no verso.

Data Vencimento do Prémio: 2024-10-12

A falta de pagamento do prémio ou fracção inicial, nos termos da legislação em vigor, determina a ineficácia jurídica do contrato do seguro em matéria de cobertura de riscos, e a resolução automática do mesmo a partir da data da sua celebração.

Ramo / Produto: RC Exploração - Org. Eventos	PRÉMIO COMERCIAL	88,20
RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS	APÓLICE / ACTA	5,00
	SELO	8,39

Resp. Civil Geral

Apólice: RC65838265

NIF: 501598863

Data de Emissão: 2024-09-07

Data do Aviso: 2024-09-07

Cliente: 0004199626

VALOR A PAGAR

101,59

Período do Recibo: 2024-10-12 a 2024-10-20

Tipo: Seguro Novo

Isento de IVA - Art.º 9º, nº 28 do CIVA

MOEDA: EUR

Local de Pagamento: OBIMEDIA SOCIEDADE MEDIADORA SEGUROS LDA  
R MUNICIPAL LT 1  
BAIRRO ARCOS  
2510-081 OBIDOS

Pelo Segurador,

4Dle: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT  
ATCUD: JF82DBZ7-012997921

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa Sede: Largo do Calhartz, 30 1249 001 Lisboa Portugal Capital Social EUR 509.263.524 www.fidelidade.pt  
Apólice ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

## FIDELIDADE

## FIDELIDADE

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA

Cliente: 0004199626

Cliente CTT: 641

PAGÁVEL EM LOJAS DOS CTT, AGENTES PAYSHOP, NOSSAS AGÊNCIAS E CAIXAS MULTIBANCO

NIF: 501598863

PARA PAGAMENTO EM AGENTES payshop



62099641104201435500101590000002410127665002862

PAGAMENTO POR MULTIBANCO



Entidade: 10420

Referência: 143 557 685

Montante: 101,59

Apólice: RC65838265

Aviso nº 0186942829

Apólice: RC65838265

Pagar nos CTT até: 2024-10-12

Agradecemos que nos apresente

Período do Recibo: 2024-10-12 a 2024-10-20

este AVISO / RECIBO completo

Aviso nº 0186942829

Valor a Pagar: 101,59

RESERVADO A LEITURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

**INFORMAÇÕES**

Caso tenha alguma questão relativamente às informações transmitidas no presente documento, poderá utilizar os contactos indicados em rodapé.

Também poderá consultar na sua área reservada em [fidelidade.pt](https://fidelidade.pt) as informações relativas a este documento.

Caso alguma das suas apólices tenha a intervenção de um distribuidor de seguros, poderá solicitar a qualquer momento informação sobre o montante da remuneração pela sua prestação do serviço de distribuição.

O pagamento pode ser efetuado em ATM, estações CTT, Mediador ou Agências da Companhia.



FM  
2024-10-02GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS  
AV NOGENT SUR MARNE SN  
2450-138 NAZARE

Estimado Cliente,

Informamos que se encontra a pagamento o prémio referido neste aviso, que poderá ser efectuado junto da entidade abaixo indicada ou utilizando uma das formas que lhe indicamos no verso.

Data Vencimento do Prémio: 2024-10-02

A falta de pagamento do prémio ou fracção inicial, nos termos da legislação em vigor, determina a ineficácia jurídica do contrato do seguro em matéria de cobertura de riscos, e a resolução automática do mesmo a partir da data da sua celebração.

Ramo / Produto: RC Exploração - Org. Eventos	PRÉMIO COMERCIAL	88,20
RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS	APÓLICE / ACTA	5,00
	SELO	8,39

Resp. Civil Geral

Apólice: RC65838264

NIF: 501598863

Data de Emissão: 2024-09-07

Data do Aviso: 2024-09-07

Cliente: 0004199626

VALOR A PAGAR

101,59

Período do Recibo: 2024-09-28 a 2024-10-06

Tipo: Seguro Novo

Isento de IVA - Art.º 9º, nº 28 do CIVA

MOEDA: EUR

Local de Pagamento: OBIMEDIA SOCIEDADE MEDIADORA SEGUROS LDA  
R MUNICIPAL LT 1  
BAIRRO ARCOS  
2510-081 OBIDOS

Pelo Segurador,

9910: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT  
ATCUD: JFB2DBZ7-012997920

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matrícula 500 918 880, na CRC Lisboa Sede: Largo do Calhariz, 30 1249 001 Lisboa Portugal Capital Social EUR 509.263.524 www.fidelidade.pt  
Apóio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apociado@fidelidade.pt

FIDELIDADE

FIDELIDADE

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA

Cliente: 0004199626

Cliente CTT: 641

PAGÁVEL EM LOJAS DOS CTT, AGENTES PAYSHOP, NOSSAS AGÊNCIAS E CAIXAS MULTIBANCO

NIF: 501598863

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62099641104201435500101590000002410027537002765

PAGAMENTO POR MULTIBANCO



Entidade: 10420  
Referência: 143 557 537  
Montante: 101,59

Apólice: RC65838264

Aviso nº 0186942828

Apólice: RC65838264

Pagar nos CTT até: 2024-10-02

Agradecemos que nos apresente

Período do Recibo: 2024-09-28 a 2024-10-06

este AVISO / RECIBO completo

Aviso nº 0186942828

Valor a Pagar: 101,59

RESERVADO A LETURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

## INFORMAÇÕES

Caso tenha alguma questão relativamente às informações transmitidas no presente documento, poderá utilizar os contactos indicados em rodapé.

Também poderá consultar na sua área reservada em [fidelidade.pt](http://fidelidade.pt) as informações relativas a este documento.

Caso alguma das suas apólices tenha a intervenção de um distribuidor de seguros, poderá solicitar a qualquer momento informação sobre o montante da remuneração pela sua prestação do serviço de distribuição.

O pagamento pode ser efetuado em ATM, estações CTT, Mediador ou Agências da Companhia.



FM  
2024-10-02



GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS  
AV NOGENT SUR MARNE SN  
2450-138 NAZARE

Estimado Cliente,

Informamos que se encontra a pagamento o prémio referido neste aviso, que poderá ser efectuado junto da entidade abaixo indicada ou utilizando uma das formas que lhe indicamos no verso.

Data Vencimento do Prémio: 2024-10-02

A falta de pagamento do prémio ou fracção inicial, nos termos da legislação em vigor, determina a ineficácia jurídica do contrato do seguro em matéria de cobertura de riscos, e a resolução automática do mesmo a partir da data da sua celebração.

Ramo / Produto: RC Exploração - Org. Eventos	PRÉMIO COMERCIAL	88,20
RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS	APÓLICE / ACTA	5,00
	SELO	8,39

Resp. Civil Geral

Apólice: RC65838263

NIF: 501598863

Data de Emissão: 2024-09-07

Data do Aviso: 2024-09-07

Cliente: 0004199626

VALOR A PAGAR

101,59

Período do Recibo: 2024-09-14 a 2024-09-22

Tipo: Seguro Novo

Isento de IVA - Art.º 9º, nº 28 do CIVA

MOEDA: EUR

Local de Pagamento: OBIMEDIA SOCIEDADE MEDIADORA SEGUROS LDA  
R MUNICIPAL LT 1  
BAIRRO ARCOS  
2510-081 OBIDOS

Pelo Segurador,

CQxx: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT  
ATCUD: JF82DBZ7-012997917

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA.

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. NIPC e Matricula 500 918 880, na CRC Lisboa Sede: Largo do Calhariz, 30 1249 001 Lisboa Portugal Capital Social EUR 509.263.524 www.fidelidade.pt  
Apoio ao Cliente: Dias úteis das 9h às 20h. T. 217 94 87 01 Chamada para a rede fixa nacional. E. apoiocliente@fidelidade.pt

FIDELIDADE

FIDELIDADE

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓPTICA

Cliente: 0004199626

Cliente CTT: 641

PAGÁVEL EM LOJAS DOS CTT, AGENTES PAYSHOP, NOSSAS AGÊNCIAS E CAIXAS MULTIBANCO

NIF: 501598863

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62099641104201435500101590000002410027486002766

PAGAMENTO POR MULTIBANCO



Entidade: 10420

Referência: 143 557 486

Montante: 101,59

Apólice: RC65838263

Aviso nº 0186942827

Apólice: RC65838263

Pagar nos CTT até: 2024-10-02

Agradecemos que nos apresente

Período do Recibo: 2024-09-14 a 2024-09-22

este AVISO / RECIBO completo

Aviso nº 0186942827

Valor a Pagar: 101,59

RESERVADO A LEITURA ÓPTICA - NÃO DOBRAR - NÃO ESCREVER - NÃO CARIMBAR - NÃO AGRAFAR

## INFORMAÇÕES

Caso tenha alguma questão relativamente às informações transmitidas no presente documento, poderá utilizar os contactos indicados em rodapé.

Também poderá consultar na sua área reservada em fidelidade.pt as informações relativas a este documento.

Caso alguma das suas apólices tenha a intervenção de um distribuidor de seguros, poderá solicitar a qualquer momento informação sobre o montante da remuneração pela sua prestação do serviço de distribuição.

O pagamento pode ser efetuado em ATM, estações CTT, Mediador ou Agências da Companhia.











**CÁLCULOS**

**CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
Jogos do Centenário	INÍCIO 14/9/2024 FIM 19/10/2024	Nazaré	Logístico

**REQUISITOS MÁX. 80%**

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

**REQUISITOS MÁX. 20%**

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

**BONIFICAÇÕES MÁX. 18%**

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTRIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

**PENALIZAÇÕES MÁX. 100%**


**RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL**

**0,0%**

**RELATÓRIO PRÉ - EVENTO**

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

100% DO APOIO DADO

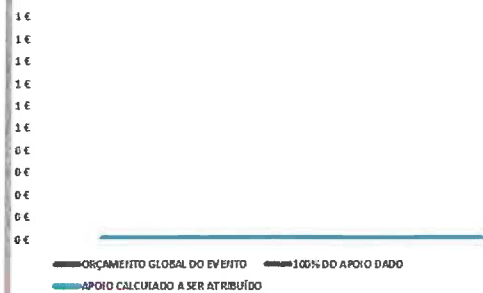
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA **0,0%**

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



**Análise Pré - Evento**







Edi Milhazes &lt;edi.milhazes24@gmail.com&gt;

## Fwd: Jogos do Centenário - Formulário

Júlio Bento <julio.bento@cm-nazare.pt>  
Para: Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>

5 de setembro de 2024 às 09:01

----- Forwarded message -----

De: Bruno Areias <formacao@gdnazarenos.pt>  
Date: quinta, 5/09/2024, 08:35  
Subject: Jogos do Centenário - Formulário  
To: <julio.bento@cm-nazare.pt>

Bom dia,

Caríssimo Júlio Bento segue em anexo o formulário sobre o torneio informal dos Jogos do Centenário.

Os Jogos do Centenário começam no dia 14 de setembro 2024 e terminam a 19 de outubro de 2024. Os jogos têm início pelas 9h30 e o seu término pelas 13h30.

Dia 14 - escalão de benjamins A

Dia 21 - escalão de benjamins B

Dia 28 - escalão de traquinas A

Dia 5 - escalões de infantis sub-13 e traquinas B

Dia 12 - escalão de infantis sub-12

Dia 19 - escalão de petizes

Em escalão terão a participar 8 equipas, 2 dos GD Nazarenos e 6 equipas de outros clubes. A exceção será no escalão de infantis sub-13 que apenas terá 4 equipas participantes.

O número de atletas por evento rondará os 100 participantes.

Não será necessário qualquer material de logística de apoio ao evento.

Agradecemos a vossa compreensão neste processo para que os nossos atletas possam ter a oportunidade de praticar a sua modalidade desportiva (futebol).

Atenciosamente,  
Coordenador GD Nazarenos  
Bruno Areias



Formulario\_Atividade\_Pontual\_2024.xlsm.xlsx

321K





Edi Milhazes &lt;edi.milhazes24@gmail.com&gt;

---

## Seguro de responsabilidade civil - GD Nazarenos - Jogos do Centenário

---

Bruno Areias <formacao@gdnazarenos.pt>  
Para: edi.milhazes@cm-nazare.pt

9 de setembro de 2024 às 09:41

Bom dia,







Caríssimo sr. Edi Milhazes segue em anexo a documentação dos seguros de responsabilidade civil relativamente aos jogos do centenário que terão início no dia 14 de setembro e fim no dia 19 de outubro.

Os jogos decorrerão no período matutino entre as 9h30 e as 13h30.

Atenciosamente,  
Coordenador GD Nazarenos  
Bruno Areias

---

### 6 anexos

-  **Seguro Responsabilidade Civil GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS.pdf**  
20K
-  **DOC-20240908-WA0002..pdf**  
144K
-  **DOC-20240908-WA0003..pdf**  
20K
-  **DOC-20240908-WA0004..pdf**  
170K
-  **DOC-20240908-WA0005..pdf**  
170K
-  **DOC-20240908-WA0006..pdf**  
171K





## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vão realizar-se no Estádio Municipal da Nazaré e no Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, entre os dias 14 de setembro e 19 de outubro de 2024, os Jogos do Centenário - GDN 2024, evento organizado pelo Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que a Associação de Futebol de Leria colabora na organização do torneio;

Considerando que estarão em competição atletas oriundos de diversos clubes distritais e nacionais;

Considerando que este torneio se insere nas comemorações do centenário do clube, que tem sido um dinamizador de referência, a nível nacional, sobretudo do futebol;

Considerando que acolher um evento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

---

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Grupo Desportivo “Os Nazarenos” (GDN)**, pessoa coletiva n.º 501 598 863, com sede no Estádio Municipal da Nazaré – Complexo Desportivo Municipal - Areal, 2450-275 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Nuno Bidarra Rodrigues Soares, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização dos Jogos do Centenário - GDN 2024, entre os dias 14 de setembro e 19 de outubro de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Recursos Humanos

- a) Ceder 1 (um/a) assistente operacional, para efetuar a limpeza dos balneários utilizados no dia da realização do evento, em regime não permanente;
- b) Ceder Técnicos Superiores de Desporto, para coordenarem e auxiliarem, nas necessidades organizativas dos Jogos do Centenário – GDN 2024.

## B. Instalações

- a) Ceder ao GDN o Estádio Municipal da Nazaré e o Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, a respetiva estrutura de apoio e os balneários do Estádio Municipal da Nazaré, para a realização dos Jogos do Centenário – GDN 2024.

## C. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, em instalações desportivas municipais.
- b) A(s) certidão(ões) referida(s) na(s) subalínea(s) anterior(es) será(ão) emitida(s) pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

## Cláusula Terceira

1. Ao Grupo Desportivo “Os Nazarenos” compete:
  - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com os Jogos do Centenário – GDN 2024;
  - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólices dos Seguros de Responsabilidade Civil do GDN – RC65838263 | RC65838264 | RC65838265 (SEGURADORA – Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea C. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);

- C. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas, para as instalações desportivas em questão;
- D. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
- E. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
- F. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração do Estádio Municipal da Nazaré e do Campo n.º 2 do Estádio Municipal da Nazaré – Relvado Sintético, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado, por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_ .09.2024.



---

Nazaré, \_\_\_\_\_ de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção do Grupo Desportivo “Os Nazarenos”

---

Nuno Bidarra Rodrigues Soares

